



**DECRETO Nº. 1928, de 27 de março de 2015.**

**EMENTA:** Retifica o Decreto nº. 1332, de 14 de dezembro de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ - RAUL FONSECA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365/41 e no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o valor atualizado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ e Bens de Bens de Particulares,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº. 1332, de 14 de dezembro de 2012, que alterou a redação do artigo 4º do Decreto nº. 1207, de 28 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 4º** - O valor apurado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº. 271/2013 que revogou as Portarias nºs. 131/2010 e 419/2010, foi de R\$ 95.569,80 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme laudo de avaliação de fls. 117/119 do Processo Administrativo nº. 1491/2012.”

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Rio Claro/RJ, 27 de março de 2015.

Raul Machado  
Prefeito